



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Ata número dez da sessão ordinária realizada no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Ausente o Vereador Martim Marques Bonfin, justificadamente. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária *ad hoc*, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Lei nº 027/2021 Súmula: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 842/2011, bem como a reversão de imóvel constituído da Matrícula nº 3.211, com área total de 11.325,58 m<sup>2</sup>, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade, quanto ao Nosso Ofício de numeração 192/2021. O Projeto de Resolução nº 008/2021 Súmula: Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 001/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 1062/2016, com alteração do Anexo IV, e dá outras providências, e, Projeto de Lei nº 002/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração no Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade, quanto ao Nosso Ofício de numeração 053/2022. Os seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 014/2022 Súmula: Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 015/2022 Súmula: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração Pública Municipal e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, nesta sessão não tivemos proposições a serem discutidas e votadas. Neste momento o Presidente do Poder Legislativo Municipal solicitou para que seja encaminhada correspondência oficial para o Senhor Ernani José Kruk e Senhor Gerson



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Matiuchenko, respondendo aos questionamentos protocolados nesta Casa de Leis, em 23 de fevereiro de 2022, onde a Câmara Municipal informa que todas as informações encontram-se disponíveis para acesso de todos, na página do portal da transparência. A equipe técnica desta Casa de Leis está à disposição de todos, em caso de dificuldade ao acesso das informações solicitadas, na página do portal da transparência. Na sequência, passando para o Grande Expediente, onde foi passada a palavra para a Nobre Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz, a qual utilizou-se deste espaço para comentar a respeito da pronta execução da Lei Municipal de numeração 1.288/2021, Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Paulo Frontin-Pr. Na sequência, seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeira-Secretária Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEWICZ: \_\_\_\_\_

CELSO OSMAR KAMINSKI: \_\_\_\_\_

CRISPIM VIANA DE MOURA: \_\_\_\_\_

DANIEL GOMES: \_\_\_\_\_

FABIANO JOSÉ BUENO: \_\_\_\_\_

ISIDORIO NICOLAU PECH: \_\_\_\_\_

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: \_\_\_\_\_

JONEE PESCH: \_\_\_\_\_

MARTIM MARQUES BONFIM : \_\_\_\_\_